



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 1993/2023

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 04/2023 da Prefeitura Municipal de Marmelópolis/MG e dá outras providências”.

Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município e considerando os trabalhos entregues e finalizados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023, pela presente, RESOLVE:

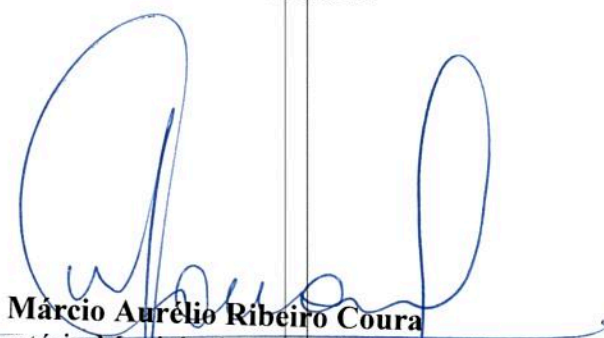
Art. 1º. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Marmelópolis/MG, de acordo com o Edital nº. 04/2023.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2023 tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 06 de novembro de 2023.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos
atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia ... 06 / 11 / 2023

Assinatura

